

REGULAMENTO MONTGOMERY COUNTY PUBLIC SCHOOLS

Termos Relacionados: ABA-RC, BLB, IGP-RA, IFD-RA, IGT-RA, IIB, ITA-RA
Divisão Responsável: Divisão de Ensino e Aprendizagem

Avaliação e Seleção de Materiais de Ensino e de Biblioteca

I. PROPÓSITO

Estabelecer os procedimentos para a avaliação e seleção de materiais essenciais e suplementares de ensino, bem como de materiais de biblioteca

Estabelecer um procedimento para solicitar a reavaliação de materiais de ensino e de biblioteca previamente aprovados para uso em MCPS, segundo a legislação do estado de Maryland

II. DEFINIÇÕES

- A. Uma *pessoa com legitimidade* para efeitos deste regulamento significa um aluno apto ou pai/mãe/responsável legal que tenha o direito de tomar decisões educacionais em nome do seu estudante que seja direta e atualmente afetado –
1. pela utilização de materiais de ensino específicos, essenciais ou suplementares, em uma aula na qual o aluno está atualmente matriculado, ou
 2. por materiais atualmente disponíveis para os alunos na biblioteca da escola ou da turma do aluno.
- B. *Materiais essenciais de ensino* são aqueles que estão diretamente alinhados com o currículo de MCPS e são designados para uso como fonte primária de instrução para alunos em um curso ou unidade de estudo específica, dentro de um curso ou currículo.
- C. *Materiais de biblioteca* visam desenvolver a apreciação da literatura e incentivar a leitura e a pesquisa para o sucesso acadêmico, bem como o prazer pessoal, conforme o Regulamento ITA-RA de MCPS, *Programas de Mídia da Biblioteca Escolar*. Os materiais de biblioteca incluem aqueles encontrados nas bibliotecas

escolares e nas salas de aula. Qualquer material de biblioteca usado em uma aula instrucional deve ser avaliado como material de ensino.

- D. *Materiais suplementares de ensino* são materiais que podem ser usados para estender ou apoiar a instrução.

III PROCEDIMENTOS

A. Geral - Seleção de Materiais de Ensino e de Biblioteca

1. A Divisão de Ensino e Aprendizagem (sigla em inglês, DTL)/Unidade de Avaliação e Seleção estabelece procedimentos e fornece orientações aos escritórios, escolas e programas de MCPS em relação à revisão e avaliação de todos os materiais essenciais e suplementares de ensino (doravante, "materiais de ensino", salvo indicação em contrário) e materiais de biblioteca.
2. Antes do uso, os materiais de ensino e biblioteca, incluindo materiais doados destinados ao uso com ou pelos alunos de MCPS, devem ser avaliados e selecionados pela equipe profissional de MCPS, que deve incluir, conforme apropriado, professores, especialistas em conteúdo, especialistas em mídia da biblioteca escolar, o coordenador/supervisor de cada área de conteúdo e/ou outros funcionários designados pelo diretor acadêmico ou seu representante.
3. Os materiais essenciais de ensino são aprovados provisoriamente por um período de 30 dias corridos, durante o qual funcionários, alunos e pais/responsáveis de alunos com legitimidade podem inspecionar e comentar sobre os materiais na Unidade de Avaliação e Seleção. Os comentários podem ser enviados usando o Formulário 281-15 de MCPS, *Revisão de MCPS de 30 Dias dos Materiais Essenciais de Ensino Disponíveis na Prateleira*. Os comentários serão revisados pelo coordenador/supervisor da área de estudo relevante.

B. Identificação de Materiais

1. Os fornecedores/editores só podem solicitar a venda de materiais à Unidade de Avaliação e Seleção, não diretamente aos funcionários das escolas (consulte também o Regulamento ABA-RC de MCPS, *Fornecedores nas Instalações Escolares ou nas Proximidades*). Quaisquer fornecedores/editores que entrem em contato com outros funcionários para

solicitar a venda de materiais devem ser direcionados para a Unidade de Avaliação e Seleção.

2. Funcionários licenciados de MCPS são incentivados a identificar materiais de ensino e de biblioteca recém-publicados por meio de atividades profissionais, como conferências, oportunidades de aprendizagem profissional e periódicos profissionais de biblioteconomia escolar.
3. A Unidade de Avaliação e Seleção está disponível para obter cópias para pré-visualização e avaliação de materiais de ensino e de biblioteca recém-publicados e atualizados em nome da equipe licenciada.

C. Avaliação de Materiais de Ensino e de Biblioteca

O Departamento de Educação do Estado de Maryland (sigla em inglês, MSDE) exige que as escolas usem uma lente de equidade para avaliar os materiais de ensino e das bibliotecas, conforme exigido no Código de Regulamentos de Maryland (sigla em inglês, COMAR), 13A.01.06.03, *Equidade na Educação*, e afirmado na Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*.

1. Avaliação de Materiais de Ensino

- a) Materiais essenciais de ensino devem ser avaliados e selecionados por comitês de avaliação e seleção por área de conteúdo, formados por profissionais de MCPS, utilizando o formulário 365-25 de MCPS, *Registro de Avaliação para Materiais de Ensino*, para uso em todo o distrito por todas as escolas ou programas que ofereçam um determinado curso ou currículo.
- b) Os materiais suplementares de ensino devem ser avaliados por pelo menos dois funcionários licenciados, incluindo um professor da área de conteúdo, utilizando o formulário 365-25 de MCPS, *Registro de Avaliação para Materiais de Ensino*.
- c) Os materiais de ensino devem, no seu efeito geral, fazer uma contribuição positiva para o programa de MCPS e alinhar-se diretamente com o currículo de MCPS.
- d) Os critérios que serão aplicados à avaliação de todos os materiais de ensino são os seguintes:

- (1) Os materiais devem estar diretamente alinhados com o currículo de MCPS.
 - (2) Os materiais devem ser relevantes e refletir a sociedade multicultural e a comunidade global.
 - (3) Os materiais devem atender a altos padrões de precisão e evitar estereótipos, caricaturas, epítetos e dialetos (exceto em contextos históricos ou literários). No entanto, esta proibição não será usada para impedir a discussão responsável de tais imagens ou símbolos de linguagem para fins educacionais, de acordo com a Política ACA do Conselho, *Não-Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*.
 - (4) Conforme apropriado, os materiais devem proporcionar aos alunos a oportunidade de investigar, analisar e avaliar questões sociais.
 - (5) Os materiais de ensino devem levar em consideração o seguinte:
 - (a) Adequação à idade/série (no caso de mídias audiovisuais, as classificações etárias da Associação de Cinema devem ser aplicadas quando for o caso)
 - (b) Recência – data dos direitos autorais
 - (c) Clareza e compreensibilidade
2. Avaliação de Materiais para o Programa Abrangente de Educação em Saúde
- Os materiais de ensino que apoiam os componentes de Vida Familiar e Sexualidade Humana do currículo abrangente de educação em saúde do MSDE são avaliados e aprovados conforme estabelecido na lei estadual e no Regulamento IGP-RA de MCPS, *Programa Abrangente de Ensino de Educação em Saúde*.
3. Avaliação de Materiais de Biblioteca
- a) Todas as avaliações de materiais de biblioteca utilizam o Banco de Dados de Avaliações Responsáveis (sigla em inglês, DAE) para

verificar a consideração dos critérios principais e fornecer documentação comprobatória, conforme apropriado.

b) A aprovação do material bibliográfico requer uma das seguintes opções:

- (1) A assinatura de avaliação e aprovação de um bibliotecário escolar e de um membro adicional da equipe com licença profissional emitida pelo MSDE (normalmente outro bibliotecário escolar, um professor ou um orientador escolar); ou
- (2) Um especialista em bibliotecas escolares, que forneça uma avaliação profissional de uma revista especializada em bibliotecas escolares como fonte secundária de aprovação.

b) Ao avaliar novos materiais de bibliotecas escolares, os seguintes critérios devem ser levados em consideração:

- (1) Apoio e enriquecimento do currículo
- (2) Apoio aos interesses pessoais e à aprendizagem dos alunos
- (3) Cumprimento de altos padrões de precisão e qualidade literária, artística e estética em uma variedade de gêneros literários

c) A menos que usos específicos sejam designados através do processo de avaliação e seleção, eles são aprovados para autoseleção por todos os alunos para leitura ou pesquisa de livre escolha ou independente. Os materiais da biblioteca podem ser usados para leitura em voz alta para promover autores, gêneros ou outra programação de apreciação da literatura.

D. Revisão de Materiais de Ensino e de Biblioteca Aprovados

1. Os especialistas em conteúdo do Departamento de Ensino e Aprendizagem e os funcionários das escolas analisarão todos os materiais de ensino das escolas de forma contínua, com base nos objetivos curriculares e em suas revisões, na atualidade do material, na disponibilidade de itens fora de catálogo, em contestações à autenticidade e nos preços comparativos de mercado.

2. Cada especialista em mídia da biblioteca escolar de MCPS, em conjunto com outros funcionários licenciados, revisará sua coleção do centro de mídia escolar de forma contínua.
- E. Resolução de Preocupações Sobre os Materiais Essenciais e Suplementares Aprovados de Ensino e Materiais de Biblioteca
1. Os interessados devem, primeiramente, direcionar suas perguntas ou preocupações sobre os materiais de ensino ou materiais da biblioteca utilizados em suas escolas aos funcionários que utilizam esses materiais (por exemplo, o professor ou o bibliotecário escolar). Preocupações não resolvidas com o professor ou com o especialista em mídia da biblioteca escolar devem ser direcionadas ao diretor da escola.
 2. O diretor escolar/representante designado é responsável por facilitar uma conversa para determinar a natureza da preocupação bem como da solução solicitada e, especificamente, se a preocupação é sobre o uso do material para um propósito diferente daquele para o qual foi aprovado, ou se é sobre o próprio material. A Unidade de Avaliação e Seleção está disponível para apoiar o diretor/representante designado.
 - a) Se for determinado que o material foi utilizado de forma diferente daquela para a qual foi aprovado, o coordenador da Unidade de Avaliação e Seleção auxiliará o diretor a identificar a equipe adequada na Divisão de Liderança e Melhoria Escolar e/ou na DTL para tratar do uso aprovado do material.
 - b) Caso seja determinado que o material foi utilizado conforme aprovado, o diretor deverá entrar em contato com a Unidade de Avaliação e Seleção, que é a representante designada pelo diretor acadêmico, para obter suporte adicional na resolução da questão e possível reavaliação do(s) material(is).
 3. Se o material não tiver sido reconsiderado nos últimos cinco anos, o coordenador irá –
 - a) abrir um arquivo de caso, solicitar ao diretor ou ao especialista em mídia da biblioteca escolar toda a documentação pertinente sobre o pedido, conforme apropriado, e revisar a correspondência, bem como as anotações de seus esforços para resolver o problema;

- b) entrar em contato com o indivíduo e buscar uma resolução da preocupação por meio de diálogo colaborativo e métodos razoáveis de resolução de problemas; e
 - c) fazer e manter um registro da comunicação com o indivíduo e dos esforços para resolver o problema, além de anotar especificamente qualquer encaminhamento a outro escritório para obtenção de assistência. Não são exigidos formulários nem documentação formal desse processo informal.
4. Caso não se chegue a uma solução com o coordenador da Unidade de Avaliação e Seleção, o indivíduo poderá solicitar uma reavaliação do material. O coordenador deverá fornecer o Formulário MCPS 281-18, *Pedido de Reconsideração de Materiais de Ensino e/ou de Biblioteca de MCPS*, à pessoa com legitimidade para tal.
5. Nenhum pedido de reconsideração será aceito, a menos que o indivíduo que o apresente tenha legitimidade para fazê-lo e tenha buscado uma solução no âmbito da própria escola primeiramente.
- F. Reconsideração de Materiais de Ensino e Materiais de Biblioteca
- 1. Qualquer material que tenha sido reconsiderado nos últimos cinco anos não será reconsiderado. A determinação anterior permanecerá.
 - 2. A lei de Maryland exige que os materiais em análise devido a uma objeção continuem disponíveis para uso pelos alunos e pela equipe escolar até que o processo de revisão seja concluído.
 - 3. Dentro de 10 dias úteis após o recebimento de um pedido de reconsideração que atenda aos critérios da seção E acima, o coordenador da Unidade de Avaliação e Seleção –
 - a) pode agendar uma reunião com o indivíduo solicitando a reconsideração para esclarecer quaisquer dúvidas sobre sua solicitação; e
 - b) nomeará uma comissão de avaliação e seleção "ad hoc" para a área temática em questão a fim de reavaliar o material, estabelecer uma data para a conclusão dos trabalhos da comissão e notificar o interessado sobre o cronograma estimado.
 - 4. O coordenador irá –

- a) convocar um comitê composto por funcionários profissionais de MCPS que inclua, conforme apropriado, especialista(s) em mídia de biblioteca escolar, professor(es), diretor(es), conselheiro(s), coordenador(es) do conteúdo e um bibliotecário do setor público que não seja de MCPS, como da Biblioteca Pública do Condado de Montgomery; e/ou
 - b) realizar qualquer investigação adicional solicitada pelo comitê.
5. O comitê irá –
- a) examinar o material objeto da revisão, a documentação fornecida e qualquer outra documentação que o comitê julgar apropriada; e
 - b) apresentar uma recomendação ao diretor acadêmico e ao diretor de Implementação Curricular e Apoio Escolar, que inclua a justificativa para a recomendação do comitê, aborde de forma direta e clara as preocupações levantadas no pedido de revisão e resuma as principais informações nas quais a recomendação se baseou.
6. O diretor acadêmico e o diretor de Implementação Curricular e Apoio Escolar analisarão a recomendação do comitê, tomarão uma decisão sobre o material e notificarão o indivíduo por escrito sobre a decisão tomada.
- a) As possíveis determinações podem incluir, entre outras, afirmar a continuação do uso do material, esclarecer cursos selecionados ou grupos etários aprovados para a continuação do uso do material ou cancelar o uso do material.
 - b) A equipe apropriada de MCPS, incluindo o diretor ou o especialista em mídia da biblioteca escolar, será notificada por escrito sobre o status do material reconsiderado e o resultado da revisão.
7. O indivíduo pode recorrer da decisão ao superintendente das escolas.

H. Recursos

- 1. Recurso ao Superintendente das Escolas

A Divisão de Equidade e Desenvolvimento Organizacional/Conduta Estudantil e Recursos é a representante designada pelo superintendente das escolas para recursos de decisões do diretor acadêmico-chefe referentes a materiais essenciais e suplementares de ensino e a materiais de biblioteca.

Para recorrer da decisão do diretor acadêmico-chefe, o recorrente deve entrar em contato com a área de Conduta Estudantil e Recursos no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação da decisão.

2. Recurso ao Conselho de Educação, conforme estabelecido na Política BLB do Conselho, *Regras de Procedimento em Recursos e Audiências*

A decisão do superintendente das escolas pode ser objeto de recurso para o Conselho de Educação, conforme estabelecido na Política BLB do Conselho, *Regras de Procedimentos em Recursos e Audiências*

Fontes Relacionadas: Código Anotado de Maryland, Artigo de Educação, 4-142, 7-106 e 7-910; Código de Regulamentos de Maryland 13A.01.06.03, 13A.05.02.13.H e M, 13A.06.06; e 13A.09.10.13.

Histórico do Regulamento: Anteriormente Regulamento nº 3652, de 16 de outubro de 1980; revisado em 23 de novembro de 1999; títulos de escritórios atualizados em 1º de junho de 2000; revisado em 20 de setembro de 2005; atualização técnica para conformidade com o COMAR, em 29 de março de 2023; revisado em 9 de setembro de 2024; revisado em 18 de novembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MCPS

Montgomery County Public Schools (MCPS) proíbe a discriminação ilegal com base em raça, etnia, cor, ancestralidade, país de origem, nacionalidade, religião, status migratório, sexo, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, estrutura familiar/status parental, estado civil, idade, habilidade (cognitiva, social/emocional e física), pobreza e status socioeconômico, idioma ou outros atributos ou afiliações protegidos legal ou constitucionalmente. A discriminação mina os esforços de longa data da nossa comunidade para criar, fomentar e promover a equidade, inclusão e aceitação para todos. O Conselho proíbe o uso de linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovam o ódio e possam causar interrupções substanciais nas operações ou atividades escolares ou distritais. Para mais informações, por favor revise a Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*. Essa política afirma a convicção do Conselho de Educação de que cada aluno é importante e, em particular, de que os resultados educacionais nunca devem ser previsíveis de acordo com características pessoais reais ou percebidas de qualquer indivíduo. A Política também reconhece que a equidade requer medidas proativas para identificar e corrigir preconceitos implícitos, práticas que têm um impacto desigual injustificado e barreiras estruturais e institucionais que impedem a igualdade de oportunidades educacionais ou profissionais. MCPS também fornece acesso igual para os escoteiros/escoteiras e outros grupos designados voltados aos jovens.*

É política do estado de Maryland que todas as escolas e programas escolares públicos e financiados por fundos públicos operem em conformidade com:

- (1) Título VI da *Lei Federal de Direitos Cívicos de 1964*; e
- (2) Título 26, Subtítulo 7 do Artigo de Educação do Código de Maryland, que afirma que escolas e programas públicos e financiados com recursos públicos não podem
 - (a) discriminar um aluno atual, um aluno em potencial ou os pais ou responsáveis de um aluno atual ou em potencial com base em raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência;
 - (b) recusar a matrícula de um aluno em potencial, expulsar um aluno atual ou reter privilégios de um aluno atual, um aluno em potencial ou do pai ou responsável de um aluno atual ou em potencial por causa da raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência de um indivíduo; ou
 - (c) disciplinar, invocar uma penalidade ou tomar qualquer outra ação de retaliação contra um aluno ou pai ou responsável de um aluno que registre uma reclamação alegando que o programa ou a escola discriminou o aluno, independentemente do resultado da reclamação.**

Observe que as informações de contato e os requisitos de conteúdo federais, estaduais ou locais podem mudar entre as edições deste documento e substituirão as declarações e referências contidas nesta versão. Consulte a versão on-line para obter as informações mais atualizadas em www.montgomeryschoolsmd.org/info/nondiscrimination.

Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra alunos de MCPS***	Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra membros da equipe de MCPS***
Director of Student Conduct and Appeals (Diretor de Conduta Estudantil e Recursos) Divisão de Equidade e Desenvolvimento Organizacional 850 Hungerford Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850 240-740-3215 SWC@mcpsmd.org	Human Resource Compliance Officer (Agente de Conformidade de Recursos Humanos) Divisão de Recursos Humanos e Gestão de Talentos Department of Compliance and Investigations 15 West Gude Drive, Suite B400, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para solicitação de acomodações para um aluno sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973	Para solicitação de acomodações para membros da equipe sob a Lei dos Americanos com Deficiência
Section 504 Coordinator (Coordenador da Seção 504) Divisão de Serviços de Apoio Especializado, Departamento de Orientação Escolar 850 Hungerford Drive, Room 170, Rockville, MD 20850 240-987-8031 504@mcpsmd.org	ADA Compliance Coordinator (Coordenador de Conformidade com a ADA) Divisão de Recursos Humanos e Gestão de Talentos Departamento de Conformidade e Investigações 15 West Gude Drive, Suite B400, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para perguntas ou reclamações sobre discriminação sexual sob o Título IX, incluindo assédio sexual, contra alunos ou membros da equipe***	
Title IX Coordinator (Coordenador do Título IX) Divisão de Equidade e Desenvolvimento Organizacional, Departamento de Conduta Estudantil e Recursos 850 Hungerford Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850 240-740-3215 TitleIX@mcpsmd.org	

*Esta notificação está em conformidade com a Lei Federal de Educação Primária e Secundária, conforme alterada.

**Esta notificação está em conformidade com a Seção 13A.01.07 do Código de Regulamentos de Maryland.

***Reclamações de discriminação podem ser apresentadas a outros órgãos, tais como: U.S. Equal Employment Opportunity Commission (EEOC), Baltimore Field Office, GH Fallon Federal Building, 31 Hopkins Plaza, Suite 1432, Baltimore, MD 21201, 1-800-669-4000, 1-800-669-6820 (TTY); Maryland Commission on Civil Rights (MCCR), William Donald Schaefer Tower, 6 Saint Paul Street, Suite 900, Baltimore, MD 21202, 410-767-8600, 1-800-637-6247, mccr@maryland.gov; Agency Equity Officer, Office of Equity Assurance and Compliance, Office of the Deputy State Superintendent of Operations, Maryland State Department of Education, 200 West Baltimore Street, Baltimore, MD 21201-2595, oeac.msde@maryland.gov; ou U.S. Department of Education, Office for Civil Rights (OCR), 61 Forsyth St. S.W., Suite 19T10, Atlanta, GA 30303, 404-974-9406 e TDD: 800-877-8339, OCR.Atlanta@ed.gov, 1-800-421-3481, 1-800-877-8339 (TDD), OCR@ed.gov, ou www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html.

Este documento está disponível, mediante solicitação, em outros idiomas além do inglês e em um formato alternativo de acordo com a *Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act)*, através de solicitação ao Gabinete de Comunicações de MCPS nos seguintes contatos 240-740-2837, 1-800-735-2258 (Maryland Relay), ou PIO@mcpsmd.org. Indivíduos que precisarem de interpretação em linguagem de sinais ou transliteração de fala com complementos podem entrar em contato com o Escritório de Serviços de Interpretação de MCPS (Office of Interpreting Services) nos seguintes contatos 240-740-1800, 301-637-2958 (VP), mcpsinterpretingervices@mcpsmd.org, ou MCPSInterpretingServices@mcpsmd.org.